

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Ensino e Extensão – Proen**

**Edital nº 085/Reitoria/Univates, de 18 de setembro de 2025**

**Abertura do processo de seleção, regulamentação e registro de projetos de extensão voluntária da Univates**

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Ensino e Extensão – Proen e do Núcleo de Extensão Acadêmica, torna pública a abertura das inscrições para a seleção, regulamentação e registro de projetos de extensão voluntária da Univates, sem fomento interno, por intermédio do presente Edital.

**1. Das condições de participação**

Podem concorrer a este Edital projetos de extensão que estejam em conformidade com o disposto na Política de Extensão da Univates, constante no Projeto Pedagógico Institucional - PPI/Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2022-2026, no que diz respeito a projetos de extensão.

**2. Dos requisitos do proponente**

São requisitos para o proponente:

- a) ser docente integrante do quadro de carreira da Univates;
- b) atuar em cursos de graduação da Univates.

**3. Do prazo de duração**

Os projetos aprovados no presente Edital terão vigência até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogados por mais um ano, mediante aprovação de carta de continuidade.

**4. Do cronograma geral e inscrições**

Atividade	Período
Inscrição dos projetos de extensão pelo coordenador do projeto por meio do link <a href="https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-11270">https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-11270</a>	Até as 23h59min do dia 10/10/2025
Homologação da inscrição pelo Núcleo de Extensão Acadêmica	13/10/2025
Avaliação e seleção dos projetos de extensão	Até 29/10/2025
Divulgação dos resultados no site da Univates	30/10/2025
Início das atividades dos projetos de extensão voluntária	1º/11/2025

**4.1** Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

**4.2** O Núcleo de Extensão Acadêmica realizará a homologação dos projetos.

**4.2.1** Os projetos que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos no presente Edital serão desclassificados.

## 5. Dos programas de extensão

Os projetos de extensão propostos deverão indicar o programa de extensão ao qual se enquadram, conforme segue:

Programas		Descrição
1	<b>Ambiente, Desenvolvimento e Inovação</b>	Este programa de extensão reúne projetos cujas ações perpassam a construção de processos de ensino e de aprendizagem nos campos político, econômico, social, ambiental e organizacional, com entidades levando em conta os impactos da dinâmica doméstica e externa de temas das áreas de conhecimento ligadas às ciências ambientais, humanas e sociais aplicadas.
2	<b>Arte, Linguagem e Memória</b>	Este programa de extensão integra projetos cujas ações promovidas nas comunidades tenham como base norteadora a arte, as linguagens e suas possibilidades dialógicas: estética, corpo, educação e cultura.
3	<b>Ciências Exatas e Engenharias</b>	Este programa de extensão agrupa projetos que fomentem a educação e a formação científica de estudantes e eventos nas áreas de Ciências Exatas e Tecnológicas, em uma perspectiva integradora e interdisciplinar, que promova a aproximação entre Ciências, Tecnologia, Engenharias e Matemática.
4	<b>Direitos Humanos, Inclusão e Acessibilidade</b>	Este programa de extensão reúne projetos que busquem a promoção de atividades que expressem o compromisso social da Univates, em consonância com as políticas voltadas aos direitos humanos, à inclusão e à acessibilidade, por meio de uma interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade, sobretudo com a população vulnerável.
5	<b>Educação e Formação</b>	Este programa de extensão integra projetos que visem a desenvolver ações extensionistas nas instituições escolares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, considerando os processos de ensino e de aprendizagem.
6	<b>Saúde e Qualidade de Vida</b>	Este programa de extensão agrupa projetos que busquem trabalhar com o conceito ampliado de saúde, considerando as questões sociais, ambientais e de qualidade de vida das comunidades atendidas, tendo como premissas a interdisciplinaridade e a multiprofissionalidade, a partir de uma abordagem dialógica e relacional.

**5.1** Caso o projeto de extensão se enquadre em mais de um programa, o proponente do projeto deve indicar apenas um deles.

## 6. Da equipe

**6.1** A equipe do projeto de extensão deve ser composta obrigatoriamente de:

- a) um professor coordenador voluntário;
- b) estudantes voluntários.

**6.2** A equipe ainda pode ser composta de:

- a) demais voluntários, podendo ser professores, corpo técnico-administrativo ou membros da comunidade externa.

**6.3** Devem ser anexadas ao projeto as declarações individuais de anuência dos envolvidos, incluindo o coordenador do projeto (Anexo 2).<sup>1</sup>

## **7. Dos recursos financeiros**

Não serão destinados recursos financeiros para os projetos classificados por este Edital.

## **8. Do encaminhamento e homologação dos projetos de extensão inscritos**

**8.1** Os projetos devem ser encaminhados conforme modelo anexo (Anexo 1), ou disponível em <http://www.univates.br/intranet/setores/extensaoacademica>, no formato documento do Word (.doc, fonte Arial 12 e espaçamento entre as linhas de 1,5).

**8.2** Cabe ao professor coordenador proponente inscrever o respectivo projeto em <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-11270>, até a data e horário estipulado no cronograma deste Edital.

**8.3** Cabe ao Núcleo de Extensão Acadêmica realizar a homologação dos projetos. Somente serão homologados projetos que contemplem integralmente os itens deste Edital. Caso o projeto não seja homologado, o respectivo proponente será comunicado por e-mail.

## **9. Dos critérios de seleção**

Os projetos homologados serão avaliados em duas etapas, sendo considerados os seguintes critérios:

### **Etapa 1 - Critérios Eliminatórios**

- a) Se o projeto está em concordância com o disposto na Política de Extensão, constante no PPI/PDI 2022-2026 da Univates;
- b) Proponente do projeto ser docente integrante do quadro de carreira da Univates;
- c) Proponente do projeto atuar em cursos de graduação da Univates.

### **Etapa 2 - Critérios de Relevância da Proposta**

Os critérios de Relevância da Proposta correspondem a 100% (cem por cento) da nota, conforme segue:

---

<sup>1</sup> A declaração individual de anuência pode ser substituída por confirmação encaminhada para o e-mail do proponente.

Quanto à relevância do projeto	Peso
a) Definição de <b>objetivos</b> e coerência com <b>metodologia</b>	2,0
b) Explicitação da proposta de <b>impacto</b> na formação pessoal e profissional dos <b>estudantes</b>	2,0
c) Explicitação da proposta de <b>impacto</b> na transformação da <b>comunidade</b> participante	2,0
d) Caráter <b>interdisciplinar</b> que evidencia a interlocução e a articulação entre diferentes saberes e clareza no princípio de <b>indissociabilidade</b> entre <b>ensino, pesquisa e extensão</b>	2,0
e) <b>Relevância para a Univates</b> quanto ao seu <b>compromisso social</b> e à inserção regional	2,0
<b>TOTAL (soma dos pontos)</b>	<b>10,0</b>

## 10. Da classificação

Constitui-se condição de aprovação dos projetos de extensão a obtenção de nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos no somatório do item 9, equivalente a 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima, que corresponde a 10,0 (dez) pontos.

## 11. Da divulgação dos resultados

A relação dos projetos de extensão aprovados pelo presente Edital será divulgada no *site* da Univates, em <http://www.univates.br/institucional/editais>.

## 12. Das obrigatoriedades durante a execução do projeto

Os projetos de extensão aprovados pelo presente Edital deverão elaborar um relatório final, que deve ser enviado ao Núcleo de Extensão Acadêmica até o dia 31 de dezembro de 2026, precisando contemplar os seguintes itens:

- a) número de pessoas externas participantes;
- b) número de vezes em que a mesma pessoa participou das ações;
- c) número de professores e estudantes voluntários;
- d) avaliação do impacto do projeto na comunidade participante e nos estudantes voluntários da Instituição de Ensino Superior – IES;
- e) nome das escolas ou entidades parceiras.

## 13. Dos anexos

São partes do presente Edital os seguintes anexos:

ANEXO 1 – Modelo de Encaminhamento do Projeto de Extensão

ANEXO 2 – Modelo de Declaração de Anuência

ANEXO 3 – Termo de Compromisso

## 14. Das disposições gerais

**14.1** A deliberação de casos omissos compete ao Núcleo de Extensão Acadêmica e, supletivamente, à Pró-Reitoria de Ensino e Extensão.

---

**14.2** Informações e esclarecimentos podem ser obtidos com o Núcleo de Extensão Acadêmica, pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5643, ou pelo e-mail [nea@univates.br](mailto:nea@univates.br).

Evania Schneider  
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -  
Univates

**ANEXO 1****MODELO DE ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE EXTENSÃO****1. TÍTULO DO PROJETO**

--

**2. PROGRAMA DE EXTENSÃO**

*(Marque com um X na coluna da direita o programa ao qual o projeto estará vinculado.)*

1	<b>Ambiente, Desenvolvimento e Inovação</b>	
2	<b>Arte, Linguagem e Memória</b>	
3	<b>Ciências Exatas e Engenharias</b>	
4	<b>Direitos Humanos, Inclusão e Acessibilidade</b>	
5	<b>Educação e Formação</b>	
6	<b>Saúde e Qualidade de Vida</b>	

**3. COMUNIDADE/TERRITÓRIO PARCEIRO DO PROJETO**

*(Informar em qual comunidade externa à Univates o projeto concentrará as ações - exemplo: Escolas de Educação Básica do município de Lajeado/RS; Hospital Bruno Born; ONG X, Associação de Moradores X.)*

--

#### 4. EQUIPE

*(Informar nomes.)*

Coordenador(a):

Professores voluntários:

Estudantes voluntários:

#### ASPECTOS DE RELEVÂNCIA DO PROJETO

#### 5. INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROJETO

**6. OBJETIVOS** *(Considerando a intenção do projeto na comunidade e a aprendizagem do estudante da IES.)*

##### 6.1 Geral

##### 6.2 Específicos

**7. PAPÉIS CORRESPONDENTES** *(Descrever o papel e as atividades a serem realizadas pelos membros da equipe, individualmente.)*

**7.1 Do(a) coordenador(a):**

**7.2 Dos professores voluntários (se houver):**

**7.3 Dos estudantes voluntários:**

## **8. DIAGNÓSTICO E/OU DEMANDA DA COMUNIDADE**

**9. RELAÇÃO DIALÓGICA COM A COMUNIDADE** *(Descrever a relação entre a Universidade e a comunidade, considerando a ação de mão dupla e troca de saberes.)*

**10. METODOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO** *(Descrever como as ações serão desenvolvidas, incluindo o estudante da IES.)*

**11. IMPACTO NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL E PESSOAL DOS ESTUDANTES** *(Deve ficar claro o protagonismo dos estudantes da IES.)*

**12. IMPORTÂNCIA DO PROJETO PARA A COMUNIDADE VISANDO À SUA TRANSFORMAÇÃO**

**13. CARÁTER INTERDISCIPLINAR DO PROJETO E INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**14. POSSIBILIDADE DE ARTICULAÇÃO COM A CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO** *(Descrever as possibilidades de trocas que poderão ser estruturadas entre o projeto e componentes curriculares extensionistas.)*

**15. FORMAS DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NA COMUNIDADE**

**16. VINCULAÇÃO COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)**

*(Listar quais ODS serão contemplados por meio das ações do projeto.)*

**17. REFERÊNCIAS** *(Segundo as normas do Manual da Univates para Trabalhos Acadêmicos.)*

**18. DECLARAÇÕES DE ANUÊNCIA OU ACEITE DE PARTICIPAÇÃO DOS PROFESSORES ENVOLVIDOS** *(Anexar as declarações de anuência, conforme modelo no Anexo 2.)*

**19. TERMO(S) DE COMPROMISSO DA COMUNIDADE** *(Pode ser encaminhado após o início da execução do projeto, conforme modelo no Anexo 3.)*

**Importante:**

- Total de páginas: não ultrapassar 12 páginas com os anexos.
- Seguir a formatação deste documento.
- Enviar o documento em formato .doc.

---

**ANEXO 2**

**Declaração de Anuênciā**

Declaro que estou ciente e concordo em participar do projeto de extensão “NOME DO PROJETO DE EXTENSÃO”, coordenado pelo professor NOME DO PROFESSOR, da Universidade do Vale do Taquari - Univates, o qual foi aprovado pelo Edital nº 085/Reitoria/Univates, de 18 de setembro de 2025.

Lajeado, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura

**Nome: NOME DO PROFESSOR**

---

**ANEXO 3**

**Termo de Compromisso**

(A) .....(escola.... nome completo etc.), do município de ...../RS, CNPJ....., com sede na rua ....., ..., representada neste ato por seu(sua) Diretor(a), o(a) Sr(a). ....., brasileiro(a), casado(a), residente e domiciliado(a) na ....., ..., no município de...../RS, portador do RG nº..... e CPF nº....., adere ao projeto de extensão....., no período de 1º/11/2025 a 31/12/2026.

Lajeado, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do representante legal (com carimbo)